

18 - 04 - 1964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

## LEI Nº 960/2011

C.M.I. - ES

Nº 022/11

Altera Projeto/Atividade do Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado no Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013, o projeto/atividade:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DO EXERCÍCIO - R\$ 1,00			
		2010	2011	2012	2013
050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
050.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0022.1.040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE				
	Aquisição de imóvel	0,00	22.000,00	0,00	0,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 15 de junho de 2011.

  
**EDIVAN MENEGHEL**  
Prefeito Municipal